

**EDITAL N°. 002/2024****PROCESSO SELETIVO 2025/1****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
DIREITO TRIBUTÁRIO****EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO DE PROCESSO SELETIVO 2025/1**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o edital de abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2025/1 para preenchimento de **30 (trinta) vagas** no programa de **Mestrado Acadêmico em Direito Tributário**.

**Coordenação Titular do Programa:**

Prof. Paulo de Barros Carvalho (Professor Titular e Emérito da PUC/SP e da Faculdade de Direito da USP).

**Pró-Reitora:**

Profa. Dra. Cecilia Priscila de Souza (Mestre e Doutora PUC/SP)

**1 – Onde se lê:****4.2. Segunda Etapa – Entrevistas**

4.2.1. As entrevistas serão realizadas no dia **16/01/2025**, a partir das **14:30 horas** (horário de Brasília), por plataforma e links indicados pelo IBET, conforme cronograma de entrevistas que estará disponível no dia **15/01/2025** na Central de Atendimento ao Aluno e publicado no site [www.ibet.com.br](http://www.ibet.com.br).

4.2.2 A avaliação da entrevista considerará os seguintes critérios:

- a. Demonstração de interesse pelo Programa de Mestrado e suas linhas de pesquisa;
- b. Coerência entre as perspectivas profissionais do candidato, o conteúdo e a orientação do programa de Mestrado.

4.2.3 A entrevista definirá se o candidato está aprovado ou reprovado para o ingresso no programa de Mestrado.

O não comparecimento a qualquer etapa, implicará na eliminação automática do candidato do processo de seleção.

Ao candidato aprovado no processo seletivo 2025/1, será exigida proficiência em língua estrangeira que será avaliada no decorrer do curso (até a data da qualificação da dissertação) por meio da aplicação de prova em inglês, espanhol, italiano e francês, em data a ser estabelecida pela Coordenação do Mestrado ou por apresentação de certificado Toefl ou equivalente.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados, por ordem alfabética, a partir do dia **20/01/2025**, disponível na Central de Atendimento ao Aluno, na Coordenação do Mestrado e no site [www.ibet.com.br](http://www.ibet.com.br).

Em caso de desistência, serão convocados os candidatos aprovados conforme classificação por linha de pesquisa.

## 6. MATRÍCULA

### a. Matrícula dos Ingressantes 2024/1:

O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá requerer sua matrícula no período de **22 a 24/01/2025** na Central de Atendimento ao Aluno, mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação. **A efetivação está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade correspondente a matrícula, caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, o boleto será cancelado e o candidato eliminado do processo seletivo.**

## 2 - Leia - se da seguinte forma:

### 4.2. Segunda Etapa – Entrevistas

**4.2.1. As entrevistas serão realizadas no dia 20/01/2025, a partir das 14:30 horas** (horário de Brasília), por plataforma e links indicados pelo IBET, conforme cronograma de entrevistas que estará disponível no dia **17/01/2025** na Central de Atendimento ao Aluno e publicado no site [www.ibet.com.br](http://www.ibet.com.br).

**4.2.2.** A avaliação da entrevista considerará os seguintes critérios:

- a. Demonstração de interesse pelo Programa de Mestrado e suas linhas de pesquisa;
- b. Coerência entre as perspectivas profissionais do candidato, o conteúdo e a orientação do programa de Mestrado.

**4.2.3.** A entrevista definirá se o candidato está aprovado ou reprovado para o ingresso no programa de Mestrado.

O não comparecimento a qualquer etapa, implicará na eliminação automática do candidato do processo de seleção.



Instituto Brasileiro  
de Estudos Tributários

Ao candidato aprovado no processo seletivo 2025/1, será exigida proficiência em língua estrangeira que será avaliada no decorrer do curso (até a data da qualificação da dissertação) por meio da aplicação de prova em inglês, espanhol, italiano e francês, em data a ser estabelecida pela Coordenação do Mestrado ou por apresentação de certificado Toefl ou equivalente.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados, por ordem alfabética, a partir do dia **22/01/2025**, disponível na Central de Atendimento ao Aluno, na Coordenação do Mestrado e no site [www.ibet.com.br](http://www.ibet.com.br).

Em caso de desistência, serão convocados os candidatos aprovados conforme classificação por linha de pesquisa.

## 6. MATRÍCULA

### 6.2. Matrícula dos Ingressantes 2025/1:

O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá requerer sua matrícula no período de **23 a 27/01/2025** na Central de Atendimento ao Aluno, mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação. **A efetivação está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade correspondente a matrícula, caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, o boleto será cancelado e o candidato eliminado do processo seletivo.**

## 3 - Os demais itens do edital de abertura de inscrição permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Informações adicionais sobre o **Mestrado Acadêmico em Direito Tributário do IBET**, poderão ser obtidas pelo e-mail: [mestrado@ibet.com.br](mailto:mestrado@ibet.com.br).

São Paulo, 11 de novembro de 2024.



Paulo de Barros Carvalho  
Presidente do IBET